



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023, às 19 horas, realizou-se, de maneira online, a 1326ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - 1ª Região (CRP 01/DF), sob a Presidência da Conselheira Presidenta Thessa Guimarães e com o comparecimento das Conselheiras e Conselheiros Márcia Maria da Silva, Lura Machado, Demétrius França, Luciano de Sá, Glicia Feitoza, Isadora Araújo, Ricardo Vasquez, Rafael de Oliveira; registradas também as presenças psicóloga técnica do CREPOP Adélia Capistrano, da estagiária Lorryne Negreiros e do coordenador-geral Francisco Cordeiro. A Vice-Presidenta iniciou os trabalhos apresentando a pauta para os participantes, que consistia dos seguintes pontos: 1) Leitura e aprovação de atas de plenárias anteriores, 2) Informes, 3) Comissões, 4) Recomposição da COF, 5) Representação do CRP 01/DF no GT da APAF de psicologia anticapacitista, 6) Realização de atividade do Planejamento Estratégico: proposta de nova data (18-20 de agosto de 2023), 7) Repasse sobre atividade relacionada a mobilidade humana organizada pelo CFP, 8) Anúncio de oficina do CREPOP para colaboradores, 9) Construção de agenda de eventos para o mês da Psicologia, 10) Reforma do CRP 01/DF, 11) Homologações. Foi sugerido pela Conselheira Presidenta Thessa a inversão de pauta para que o item 11 pudesse ser o primeiro por conta da necessidade de quórum. A sugestão foi aprovada por unanimidade e em seguida todos os processos referidos foram homologados. 1.1.2 Processos de Registro de Pessoa Física. Adriana Vieira Soares; Amanda Alves da Silva Borges; Amanda Mendonça de Medeiros; Amanda Ribeiro Cardoso; Ana Alzira Rodrigues Rissi Frizzo; Andrezza Veridyanna Cardoso; Bárbara Gabrielly Santana Costa; Beatriz Cristina Soares de Oliveira; Camila Akegawa Pierre Palmeira; Cristiane Sousa Silva Sabino; Cristiano Augusto Lima de Souza; Daniele Santana Lima; Débora Pereira Araújo; Diego da Silva Cassetari; Ellen Elvira da Fonseca; Felipe Barcelos dos Santos; Giordana Cavalcante Freire da Silva; João Vitor Machado de Paiva; Karla Luciana Silva; Letícia Maria Rodrigues Estevam; Luma Oliveira da Silva; Lunna Ferreira Araújo; Maiara Pereira de Souza; Maria Paula Ângelo Pessoa; Maria Eduarda Nogueira Cajueiro; Sandy Luíza da Silva Pinto; Sara Lúcia de Souza; Sarah Indianara Maciel de Azevedo; Sarah Oliveira Mendes; Suely de Brito Rocha dos Santos; Taís Jenifer de Carvalho Silva; Yasmin Luar Ferreira Rodrigues. 1.1.3 Processos de Registro de Pessoa Física por ad referendum. Bianca Herculano Araújo; Rafaela Santos de Almeida; Rafaela Vianna de Lima. 1.1.4 Processos de Reativação de Registro de Pessoa Física. Fabiana de Oliveira Goulart Massouh; Kátia Malena Cunha Almeida; Lara Adriana Cardoso Ramiro; Marina Lopes Castro; Mércia Cristina Cardoso de Oliveira Luz. 1.1.5 Processos de Reativação de Registro de Pessoa Física por ad referendum. Eduardo Garros da Silveira. 1.1.6 Processos de Transferência de Registro para o CRP-01. Esllane Santos Macedo – CRP-09; Franceia Veiga Liedtke – CRP-07; Izana Borja de Matos – CRP-03; Jordana Calil Lopes de Menezes de Oliveira – CRP-09; Marcelina Lopes Vieira Bezerra – CRP-11; Paulo Roberto Rech – CRP-21. 1.1.7 Processos de Transferência de Registro para outros CRPs. Alex da Cunha Suares – CRP-13; Flávia Aparecida de Lucena Borba Cruz – CRP-13; Lícia Coelho Andrade – CRP-10; Luiz Filipe Almeida Rezende – CRP-09; Marcela Lopes Domingos – CRP-06; Natache Machado Soares – CRP-09; Rosana Medeiros de Oliveira – CRP-06. 1.1.8 Processos de Inscrição Secundária no CRP-01. Elyohana Alves de Sousa; 2. Mayara Maia Pereira de Carvalho. 1.1.9 Processos de Inscrição Secundária no CRP-01 por ad referendum. Dalton Augusto Correia Salles - CRP-09. 1.1.9 Processos de Cancelamento de

Registro de Pessoa Física. Alexandre Gomes de Carvalho; Andere Alves Borges; Andre Luciano Araújo Gama; Cleiton da Silva Oliveira; Danieli Rohr; José Wellington Gomes de Jesus; Juliana Cedeçari Nobre Pinto; Juliana Ferreira Magalhães. 1.1.10 Processos de Registro de Pessoa Jurídica. Centro de Intervenção Intensiva e Precoce Psicossocial – Ninar Ltda. 1.1.11 Processos de Registro de Pessoa Jurídica por ad referendum. Personnalite Espaço Saúde Ltda. 1.1.13 Processos de Cadastro de Pessoa Jurídica. Instituto Cure. 2. Processos encaminhados à comissão de análise para concessão de título profissional de especialista para DEFERIMENTO em Plenário – Relatora: Iolanda Bezerra Dos Santos Brandão. Cristina Ribeiro dos Anjos - Especialista em Psicologia Hospitalar – Processo nº 22/23 Aprovada em concurso de provas e títulos homologado pelo CFP; Ghabriela Strobel Becker Monteiro Almas – Especialista em Psicologia Clínica – Processo nº 24/23– Certificado da UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro – Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal; Ghabriela Strobel Becker Monteiro Almas – Especialista em Psicopedagogia – Processo nº 25/23– Certificado da UCAM – Universidade Cândido Mendes – Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal; Mikaelly de Araújo Aquino – Especialista em Psicologia Hospitalar – Processo nº 23/23– Certificado do Centro Universitário FAVENI – Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal; Simone Bunn Caboré Borges – Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho – Processo nº 19/23 – Certificado da UGF – Universidade Gama Filho – Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal. 3. Retificação. Na pauta da reunião plenária 1321, o nome da profissional Ester de Souza Lopes foi relacionado na seção de cancelamento, no entanto trata-se de um processo de inscrição principal. Em seguida, o ponto 2 foi iniciado com o informe por parte da Conselheira Presidenta Thessa informando de um convite ao CRP 01/DF por parte do CAEP/UnB para uma roda de conversa. Da mesma forma, a Conselheira Isadora informou que outras faculdades também têm feito demandas por conhecer o trabalho do Conselho e que tais agendas podem ser articuladas em conjunto com a Comissão de Estudantes. O Conselheiro Ricardo Vasquez informou que um grupo de estudantes do 10º semestre da faculdade de Psicologia do Centro Universitário IESB Oeste visitará o CRP 01/DF e terão contato com a COF. Comissões. Conselheira Thessa apresenta e dá boas vindas ao colaborador Alex Cândido, que já colabora na Comissão Especial de Clínicas e Terapias e que se colocou à disposição para integrar a COF e a COE. A Conselheira Lura parabenizou a vinda do colaborador e sugeriu a aprovação para que ele integre a COE, o que foi acatado. Em seguida, a Conselheira Lura comentou algumas dificuldades que a Comissão tem tido nos julgamentos e propôs a realização de reunião/oficina informativa sobre a COE no dia 04/07/2023 para informar o plenário sobre a importância dos julgamentos na COE e também sobre o funcionamento geral da comissão. Em seguida, respondeu a questões colocadas por parte de Conselheiras/os relacionadas ao funcionamento da Comissão. Ao final, foi deliberado que esta reunião plenária extraordinária será realizada no dia 04/07/2023 às 19h. A Conselheira Isadora convidou o Plenário para procurar o CREPOP para construir metodologia de intervenção baseada nas referências técnicas a ser utilizada por representantes do CRP 01/DF quando das intervenções em atividades em faculdades de Psicologia de forma a debater e democratizar o conhecimento sistematizado pelo Sistema Conselhos. Ao final, a Conselheira Thessa informou sobre a próxima reunião inter-Comissões, que será realizada no dia 11/7 às 19h. Recomposição da COF. Conselheira Thessa informa sobre a necessidade de recomposição da COF. Em seguida, o Presidente da COF, Conselheiro Ricardo Vasquez, resumiu o trabalho da Comissão, suas atribuições, horários de reunião e reforçou o convite para participação. A conselheira Thessa ressaltou que mesmo que a participação seja pontual ou para conhecimento da dinâmica da COF.

A conselheira Luíza e o colaborador Alex se dispuseram a participar temporariamente da Comissão. Representação do CRP 01/DF no GTs da APAF. A conselheira Thessa apresentou o ponto de pauta fazendo breve histórico, informando da indisponibilidade da Conselheira Camila Maia em seguir na representação do CRP 01/DF no GT de construção de resolução para Atuação com Pessoas com Deficiência ou atuação Anticapacisita. A conselheira Thessa informou também sobre as novas regras do funcionamento dos GTs da APAF que preveem a perda do assento se houver muitas faltas por parte do representante do CR, segundo regras aprovadas na mais recente APAF. A Conselheira Luíza Soares se dispôs a integrar o referido Grupo de Trabalho “Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência” da APAF. Realização de atividade Planejamento Estratégico. A conselheira Thessa apresentou o ponto de pauta e sugeriu nova data para realização do seminário do Planejamento Estratégico. Após comentários relativos à disponibilidade da presença de Conselheiras/os em diversas datas, deliberou-se pela realização da atividade no período de 18 a 20 de agosto de 2023. Atividade relacionada à mobilidade humana organizada pelo CFP. O Conselheiro Ricardo informou que a reunião ficou centralizada nas apresentações pessoais das pessoas participantes, já que se tratava de uma reunião preliminar. O colaborador Ernesto Nunes também representou o CRP 01/DF nesta atividade, indicado por conta do seu histórico na defesa do direito à cidade pelo passe livre. Ambos informaram que o CFP decidiu marcar uma próxima reunião. Houve também rápida discussão sobre a possibilidade de criação de um GT sobre Mobilidade Humana e as Conselheiras/os Lura Machado, Márcia Maria e Isadora Araújo, Ricardo Vasquez e os nomes de Ernesto Nunes e Paíque Santarém como possíveis integrantes deste GT se for criado. A conselheira Thessa sugeriu que, na próxima reunião inter-comissões, detalhes sobre o evento sejam repassados à Comissão de Psicologia no Trânsito. Construção de agenda de eventos para o mês da Psicologia. A Conselheira Isadora sugeriu que o CRP 01/DF esteja mobilizado para as demandas de público externo e construção de agenda positiva; propôs a realização de uma feira de comissões, orientações para profissionais sobre taxas e impostos a pagar como autônomo e PJ, retomar a entrega coletiva de CIPs. A conselheira Thessa sugere que este tema seja incluído na pauta da reunião inter-comissões. REFORMA DO CRP 01/DF. Antes do início da discussão deste item, a Conselheira Glícia relatou que o Conselheiro Demétrius avisara que não poderia mais ficar e se ausentou da plenária. Acrescentou que a presença dele seria muito importante. A Conselheira Presidenta Thessa consultou aos presentes se poderiam permanecer um pouco mais, a fim de proporcionar um alinhamento sobre o processo. Declarou que fora marcada uma reunião do GT da Reforma numa terça-feira às 10h, para ocorrer às 13h do mesmo dia, o que inviabilizou sua participação. Em seguida, a Conselheira Thessa expôs que gostaria de tranquilizar a todos sobre a reforma e, ao mesmo tempo, lamentar pela saída abrupta do conselheiro Demétrius, que liderara o processo. Argumentou pela qualidade do projeto da reforma e opinou que retroceder no processo de execução da reforma seria má ideia, pois já foram gastos 400 mil reais. Embora alguns servidores tenham demonstrado preocupação com relação à complexidade do processo, a conselheira apresentou aos presentes algumas etapas iniciais já concluídas como o concurso público em parceria com a IAB; o levantamento da infraestrutura e a existência do projeto pronto para a reforma. Avaliou que, apesar das dificuldades oriundas de um processo oneroso e complexo, é possível a conclusão da reforma. Enfatizou a necessidade do Conselheiro Demétrius repassar toda documentação possível para bom prosseguimento do processo. Ressaltou acreditar na capacidade executiva do comitê da reforma em tocar este processo e disse confiar na lisura do processo. A despeito de já ter sido gasto algum montante e a reforma, propriamente dita, ainda não ter sido iniciada, a Conselheira Presidenta Thessa garantiu a integridade do processo. Disse ser necessário uma reunião de transição para dar prosseguimento ao projeto, que avalia como muito bom diante dos desafios atuais de infraestrutura do Conselho. Enfatizou também a capacidade de o Conselho fazer a prestação de contas de forma transparente para a categoria

sobre todos os gastos até aqui, ressaltando confiar nas decisões tomadas até o presente momento. Avaliou que seria pior se o CRP tivesse simplesmente contratado por licitação uma empresa de engenharia e arquitetura para realizar a reforma, pois não haveria a segurança com os resultados proporcionada pelo edital público do projeto. Afirmou que é um processo oneroso e que envolve conhecimento técnico que nenhum dos psicólogos da plenária possui. A conselheira sugeriu que fosse agendada reunião do comitê de reforma com a presença da equipe do CRP, da Presidência e também do ex-conselheiro Rafael Gonçalves, que acompanhou de forma coadjuvante o processo iniciado na gestão anterior. A Conselheira tesoureira Glícia citou o valor dos pagamentos realizados e expôs que não há má-fé nessas operações financeiras. Relatou preocupação com possíveis dúvidas em relação a momentos específicos do processo, ponderando não ter certeza se isso poderá comprometer atos futuros. Solicitou parecer atualizado à assessoria jurídica e informou sobre a ausência de informações sobre as reuniões realizadas com a empresa. Ressaltou a necessidade de estabelecer comunicação com o Conselheiro para viabilizar o conhecimento de informações no sentido de conhecer a integralidade do processo visando subsidiar os passos seguintes. Informou também sobre a oferta de salas por parte do Conselho Regional de Serviço Social para que o CRP as comprasse, o que viabilizaria a ampliação do espaço do CRP 01/DF, requerendo a alteração do projeto vencedor. Agregou que mesmo membros da gestão anterior que participaram do processo não conseguiram prestar informações requeridas pelo GT. A Conselheira Presidenta Thessa retomou a palavra mencionando seu desafio em estabelecer diálogo com o Conselheiro Demétrius. A Conselheira Márcia mencionou a necessidade de transparência das tratativas realizadas entre o CRP/01 e a empresa. Enfatizou a necessidade de acesso a documentos relacionados ao CRP, considerando a institucionalidade temporária dos Conselheiros. Expôs a necessidade dos servidores participarem de todas as fases do processo, pois eles permanecerão na instituição. Manifestou preocupação relacionada à necessidade de que a Coordenação-Geral acompanhe todas as reuniões do GT, assim como os acordos do Conselho com a empresa contratada, por avaliar que esta tarefa consta dos requisitos da função do cargo. A Conselheira Presidenta Thessa informou que o Conselheiro Demétrius já fez saídas abruptas de outros setores do Conselho, como COF e Diretoria. Avalia que se solicite ao Conselheiro informações para facilitar a transição do processo da reforma. O Coordenador-Geral Francisco Cordeiro reconheceu o papel do Conselheiro Demétrius na boa condução do processo, apesar da comunicação muitas vezes limitada. Avaliou que o processo como um todo possa seguir e fez um breve histórico relacionado aos aspectos institucionais do mérito e valores destinados à reforma. Mencionou também a importância da presença do Conselheiro em reunião do GT da reforma de maneira a compartilhar informações com o Plenário e equipe do CRP 01/DF que possam contribuir para o desenvolvimento do processo. Sugeriu realização de reunião para alinhar o nível de informação dos envolvidos sobre o processo em direção à sua execução. A conselheira Isadora Araújo registrou que causa estranhamento a descrição feita pelas funcionárias do CRP 01/DF sobre o processo, aliada à falta de informações repassadas. Revelou preocupação sobre a ausência de informações no SEI. A Conselheira Lura Machado afirma que o desconhecimento de processos administrativos dos Conselheiros pode influenciar negativamente em algumas atividades do CRP 01/DF, referindo-se à publicização de documentos, o que, em sua opinião, revela uma falha de comunicação interna do Conselho e que precisa ser revista. Informou que desde o início, já se sabia do montante financeiro a ser necessário. A Conselheira Thessa avaliou a divulgação do edital como bem sucedida em função do alcance nacional dos escritórios que apresentaram projetos, muito embora tenha sido identificada ausência de publicação em Diário Oficial, que deveria ter sido feita pela equipe do CRP 01/DF. Em seguida, após comentários gerais sobre a diferença entre a contratação de empresa e de processo público de concurso, opinou que o processo pode ser levado adiante. A Conselheira tesoureira Glícia informou que teve acesso ao projeto e todos os seus anexos, enfatizando a complexidade da obra. Enfatizou

que houve equívocos por conta da falha de comunicação entre conselheiros e equipe, e entende como necessária a presença do Conselheiro Demétrius em reunião para contribuir no entendimento do histórico do processo e subsidiar próximos passos. Reiterou a informação de que solicitou parecer jurídico sobre o status atual do projeto. A Conselheira Presidenta Thessa disse estar de acordo com a realização de nova reunião com todos os integrantes do GT, de solicitação de parecer jurídico atualizado sobre o processo da reforma e, também, de solicitação das informações constantes para o Conselheiro Demétrius. A Conselheira Lura Machado sugeriu que seja criado um setor para publicar editais e licitações ou que estes fluxos internos fiquem mais explícitos para todas as Conselheiras. Às 21h20, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Isadora Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cordeiro, Coordenador(a) Geral**, em 09/10/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glícia Maria Feitoza De Paula, Conselheira(o)**, em 09/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano De Sa Barbosa, Conselheira(o)**, em 09/10/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Jefferson de Oliveira, Conselheira(o) Suplente**, em 09/10/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Da Silva, Conselheira Vice-Presidenta**, em 18/10/2023, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Vasquez Mota, Conselheira(o)**, em 27/02/2024, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Alves de França, Conselheira(o)**, em 19/06/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Cristine Dourado Araujo, Conselheira(o)**, em 20/06/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira(o)**, em 25/06/2024, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220551** e o código CRC **B6A33FDB**.

Referência: Processo nº 570100048.000066/2023-83

SEI nº 1220551